

PORTARIA Nº7.070, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Dispensa Regime de Sobreaviso.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 999, de 29 de agosto de 2007, DISPENSA Regime de Sobreaviso de 1/3 (um terço) da remuneração da hora normal, sobre o Padrão 4, letra “C”, para o Motorista **ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº719, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 1º de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração